



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

APROVADO

EM 04/06/2025

PRESIDENTE

Projeto de Resolução N.º 018/2025.

Em 03 de junho de 2025.

“Concede o Título de Cidadã Mararrosense a Ilustríssima Senhora **IZABEL SOARES DE JESUS**”.

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadã Mararrosense a Ilustríssima Senhora **IZABEL SOARES DE JESUS**, natural de Jaraguá – GO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, como defensora das tradições caipiras e do beneficiamento artesanal do açafrão, mantendo viva a cultura e a fé da comunidade da Capelinha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

TIAGO FRANCISCO DA SILVA

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Biografia de Izabel Soares de Jesus

Izabel Soares de Jesus nasceu em 30 de setembro de 1947, em Jaraguá-GO, filha de Josino Soares de Jesus e Maria Izabel Pereira da Silva, baianos que migraram para a região de Amaro Leite e, em 1952, adquiriram a Fazenda Lambari.

Mararrosense de coração, Izabel é uma entre 12 irmãos e desde cedo se apaixonou por Goiás e sua cultura. Após a morte de seu pai, que havia fundado uma capelinha na fazenda para apoiar espiritualmente a comunidade, Izabel assumiu seu legado. Mesmo com problemas de saúde, segue sendo uma liderança religiosa e comunitária ativa, aos 77 anos.

Mãe de cinco filhos (Roger, Leiliam, José Márcio, Lilian e Ricardo – in memoriam), avó e bisavó, Izabel é uma defensora das tradições caipiras e do beneficiamento artesanal do açafrão, mantendo viva a cultura e a fé da comunidade da Capelinha.